

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Diretor da Rede Nacional de Governança, Estratégia e Inovação da Advocacia Pública Brasileira (RENAGEI), no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, especialmente pelo art. 16, inciso II, c/c arts. 34 a 42, convoca os(as) associados(as) efetivos(as) para a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral de 2026, a ser realizada no dia 9 de novembro de 2026 (segunda-feira), em formato presencial, no Hotel Pestana, em Curitiba/PR, por ocasião do 52º Congresso Nacional dos Procuradores de Estado e do Distrito Federal (ANAPE), às 14h, na Sala 6, no horário reservado à RENAGEI na programação oficial do evento.

A organização do processo eleitoral fica a cargo da Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Diretor, nos termos do art. 34 do Estatuto Social, que divulgará edital próprio com as datas de inscrição de chapas, campanha eleitoral e demais questões relevantes, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias prevista no art. 36.

Ordem do dia:

- Processo eleitoral para os cargos do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, para o biênio 2026–2028, compreendendo a apuração dos votos, o anúncio do resultado e a proclamação da chapa vencedora, nos termos dos arts. 39 a 42 do Estatuto Social.

Nos termos do art. 19 do Estatuto Social, a Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos associados efetivos. Não sendo atingido esse quórum, haverá segunda convocação após o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, quando a Assembleia será instalada com qualquer número de presentes.

Brasília, 18 de setembro de 2026.

IZABELA FROTA MELO
Presidente da RENAGEI